DocuSign Envelope ID: C0763D3E-0150-4907-B2C2-B31294FA6EF0

GRUPO REZEK PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.482.115

CNPJ/ME nº 23.256.158/0001-22

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Realizada no dia 26 de outubro de 2021, às 15h, na sede social do Grupo Rezek Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 19, Cidade Jardim, , CEP 05676-120.

2. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA: (i)** Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; e **(ii)** Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** ***(i.)*** deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, em favor da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da ISEC Securitizadora S.A.), sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º Andar, Conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), no âmbito das obrigações assumidas pela **RZK SOLAR 01 S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 44, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ/M sob o nº 35.231.108/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300543408 ("Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão, no valor total de R$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), observados os termos e condições previstos no

DocuSign
Jurídico WTS

DocuSign Envelope ID: C0763D3E-0150-4907-B2C2-B31294FA6EF0

"*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da RZK Solar 01 S.A.*" ("Escritura de Emissão"), as quais serão subscritas pela Securitizadora, com o propósito de vinculá-las como lastro para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 390ª série da 4ª emissão da Securitizadora, os quais serão distribuídos por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por meio de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, conforme os procedimentos estabelecidos na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), na Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414"), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão) ("Fiança"); ***(ii.)*** autorizar a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias e assinarem todos e quaisquer instrumentos relacionados à Fiança, à Emissão e à Oferta, inclusive a Escritura de Emissão; e ***(iii.)*** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, sem ressalvas,: ***(i.)*** a outorga da Fiança no âmbito da Oferta em garantia das Obrigações Garantidas, com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil), nos termos da Escritura de Emissão; ***(ii.)*** expressa à Diretoria e aos demais representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias e assinarem todos e quaisquer instrumentos relacionados à Fiança, à Emissão e à Oferta, inclusive a Escritura de Emissão; e ***(iii.)*** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi

DocuSign
Jurídico WTS

DocuSign Envelope ID: C0763D3E-0150-4907-B2C2-B31294FA6EF0

assinada por todos os presentes. Presidente: José Ricardo Lemos Rezek; e Secretário: Ricardo Maziero de Oliveira. Acionista Presente: Sr. JRR Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. Luiz Armando Sedrani e Mariana Camargo.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Esse documento é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
José Ricardo Lemos Rezek
Assinado por: JOSE RICARDO LEMOS REZEK:31538640805
CPF: 31538640805
Data/Hora da Assinatura: 27/10/2021 10:44:22 BRT
ICP Brasil
DDCC02FED3854DF3FEA74BFZFCBA047

JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK

PRESIDENTE

DocuSigned by:
Ricardo Maziero de Oliveira
Assinado por: RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA:05294734885
CPF: 05294734885
Data/Hora da Assinatura: 27/10/2021 10:41:51 BRT
ICP Brasil
179EA93423D349AE998423BA4206C8F0

RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO

DocuSign
Jurídico WTS